



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2319 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 10.557,56 (Dez Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 10.557,56 (Dez Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0400 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC

0401 - AGRICULTURA

2004 - MANUTENÇÃO AGRICULTURA

3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

0001 - PROPRIOS (115588)

500,00

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - PROPRIOS (115626)

5.000,00

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO

0605 - CULTURA

2016 - MANUT.DE ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0001 - PROPRIOS (115560)

1.000,00

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS

2808 - PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA - PAIF

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1303 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (116111)

4.057,56

10.557,56

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0400 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC

0401 - AGRICULTURA

2004 - MANUTENÇÃO AGRICULTURA

3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

0001 - PROPRIOS (115590)

500,00

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0001 - PROPRIOS (115627)

5.000,00

0600 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO

0605 - CULTURA

2016 - MANUT.DE ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

0001 - PROPRIOS (115875)

1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS

2808 - PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA - PAIF

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1303 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (116190) 4.057,56

10.557,56

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2025.